

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
LI Nº 001/2014

A Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Taquari, de acordo com o que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81 1, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/1990, pela Resolução do CONAMA nº 237 de 19/12/1997 e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Municipal nº 1867 de 06/12/1999 que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e Lei Orgânica do município de Taquari e, ainda, o que diz o Código de Posturas Municipal Lei 2994/09, e no uso das atribuições, Resolução CONSEMA 077/2004 e 102/2005, e Lei Complementar 140, de 08/12/2011, expede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** que autoriza a:

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARÍ

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro

MUNICÍPIO: Taquari – RS

CEP: 95.860-000

OBJETO DO LICENCIAMENTO: Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Drenagem da Estrada que liga o Município de Paverama, Tabai e Taquari, trecho: entre a BR-386 e o trevo de acesso à Taquari, com extensão total de 7,142 km.

ANTÔNIO AUGUSTO MACHADO
Coordenador do Departamento do Meio Ambiente

.....